

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.391/2018

Concede férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde, em consonância às disposições do Art.91 da Lei Complementar Nº.018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município) conforme relação abaixo:

ITEM	SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERI. AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Arildo Gonçalves Ferreira	6.071.585-8 SSP-PR	Saúde	Assistente Administrativo	2017/2018	16.07.18 à 25.07.18
2	Sara Rodrigues de Carvalho Comini	8.130.308-8 SSP-PR	Saúde	Agente Comunitária de Saúde	2017/2018	11.07.18 à 09.08.18
3	Simone Torino Chaves Batista	8.628.688-2 SSP-PR	Saúde	Agente Comunitária de Saúde	2017/2018	17.07.18 à 15.08.18

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de julho de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31 de julho 120 18
DE Nº 11326
UMUARAMA 31 107 120 18
Summa Paiva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS